



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: LIBRAS01	COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS 1	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO		SIGLA: FACED
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais - Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos.

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares.

Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;

Compreender os fundamentos da educação de surdos;

Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;

Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. EMENTA

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3. PROGRAMA

1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos

1.1. História das línguas de sinais.

1.2. As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;

1.3. A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas - Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

2. Introdução a Libras

2.1. Características da língua, seu uso e variações regionais.

2.2. Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

3. Prática introdutória em Libras

3.1. Diálogo e conversação com frases simples.

3.2. Expressão viso-espacial.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FALCÃO, L. A. **Aprendendo a Libras e reconhecendo as diferenças:** um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.
2. PEREIRA, M. C. C. *et al.* **LIBRAS:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 15. ed. 2011.
3. LODI, A. C. B. (org.). **Letramento e minorias.** Porto Alegre: Mediação, 2014.
4. SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos.** Manaus: Ed. da UFAM, 2002.
5. SKLIAR, C. (org.). **Educação e exclusão:** abordagens sócio-antropológicas em educação especial. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos.** 4.med. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira:** o mundo do surdo em libras. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
3. GOLDFELD, M. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus Editora, 2002.
4. MOURA, Débora Rodrigues. **Libras e leitura de língua portuguesa para surdos.** Curitiba: Appris, 2015.
5. SACKS, O. W. **Vendo vozes:** uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.
6. SACKS, O. W. **Vendo vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.
7. SKLIAR, C. (org.). **A Surdez:** um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.
8. SKLIAR, C. (org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** 4. ed. Porto Alegre, Mediação, 2013.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Cristiano Henrique Antonelli da Veiga
Coordenador do Curso de Graduação em Gestão da
Informação

Prof.^a Dr.^a Geovana Ferreira
Melo
Diretora da Faculdade de
Educação



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Antonelli da Veiga, Coordenador(a)**, em 24/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3423557** e o código CRC **35F44C71**.

Referência: Processo nº 23117.013791/2022-40

SEI nº 3423557